

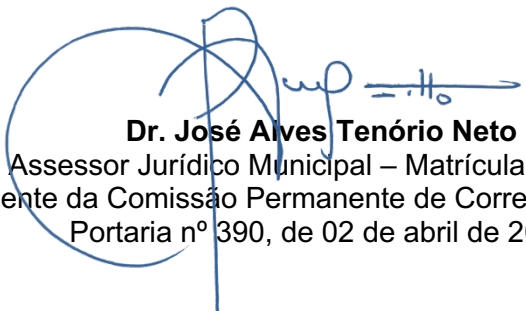


DECLARAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL** do Município de Campo Alegre/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 390, de 02 de abril de 2025, **DECLARA**, para fins de atendimento ao item 8.7 do Plano Nacional de Transparência Pública (PNTP) e de publicação no Portal da Transparência do Município, que, **no mês de setembro de 2026, não houve aplicação de sanção administrativa a licitantes e/ou contratados. DECLARA**, ainda, que se encontra em tramitação o **Processo Administrativo de Correição Contratual nº 001/2026**, instaurado em face da empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, conforme informações abaixo:

INFORMAÇÃO	DADOS
Licitante/Contratado	ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ/CPF	41.157.967/0001-69
Processo Administrativo	PACC nº 001/2026
Objeto da apuração	Possível inexecução parcial e descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa no âmbito da execução do Contrato nº 058/2018, vinculado ao Convênio nº 841912/2016
Situação	Em tramitação – aguardando apresentação de defesa escrita pela empresa. Em decisão de 08/09/2026, o Presidente da Comissão Permanente de Correição Contratual deferiu o requerimento de vista integral dos autos e concedeu à empresa o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação da defesa, contado do recebimento da comunicação eletrônica contendo a cópia digital dos autos e da decisão.
Tipo de sanção aplicada	Nenhuma sanção aplicada até a presente data
Fundamentação legal da sanção	Pendente de conclusão do processo administrativo
Data da aplicação da sanção	Pendente de conclusão do processo administrativo
Prazo de vigência da penalidade	Pendente de conclusão do processo administrativo

Campo Alegre/AL, 30 de setembro de 2026.


Dr. José Alves Tenório Neto
Assessor Jurídico Municipal – Matrícula nº 2199
Presidente da Comissão Permanente de Correição Contratual
Portaria nº 390, de 02 de abril de 2025